



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Processo n. 109.187/11

**TERMO DE RESCISÃO  
AMIGÁVEL DA CARTA-  
CONTRATO N. 2011/092.0,  
FIRMADA ENTRE A CÂMARA DOS  
DEPUTADOS E A HOSPFAR  
INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE  
PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**

Aos vinte dias do mês outubro de dois mil e onze, a CÂMARA DOS DEPUTADOS, situada na Praça dos Três Poderes, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o n. 00.530.352/0001-59 e neste ato representada pelo Diretor do Departamento de Material e Patrimônio, o senhor EUGÊNIO DE BORBA AMARO, e a HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., situada no Rua 3, nº 975, Quadra 0, Lotes 05/07 e 08, Setor Moraes, Goiânia - GO, inscrita no CNPJ sob o n. 26.921.908/0001-21, e neste ato representada por seu Procurador, o senhor RICARDO ALVES ZICA DE OLIVEIRA, brasileiro, residente e domiciliado em Brasília - DF, formalizam a rescisão amigável da Carta-Contrato n. 2011/092.0 a partir de 20/10/11, amparados no artigo 79, inciso II da Lei n. 8666/93, correspondente ao artigo 127, inciso II, do Regulamento dos Procedimentos Licitatórios da Câmara dos Deputados, aprovado pelo Ato da Mesa n. 80, de 07/06/01, publicado no D.O.U. de 5/7/01.

Brasília, 20 de outubro de 2011.

Pela CÂMARA:

Pela HOSPFAR:

Eugênio de Borba Amaro  
Diretor do DEMAP  
CPF n. 287.092.171-94

Ricardo Alves Zica de Oliveira  
Procurador  
CPF n. 055.648.126-70

Testemunhas: 1) \_\_\_\_\_

2) \_\_\_\_\_